

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DE ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PARAMOTI - CE

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

2.1. Tendo em vista que a qualidade da educação é uma prioridade e que, para se alcançar essa qualidade se faz necessários investimentos em ações que possam garantir efetivamente que se alcance tal qualidade. Nesse contexto, encaminhamos solicitação para que se autorize a aquisição de material didático para serem trabalhados nas turmas do ensino fundamental nas séries avaliadas (2º, 5º e 9º ano). A aquisição deste material irá proporcionar aos professores melhores condições de trabalho, melhores condições de aprendizagem aos alunos e consequentemente a melhoria dos nossos índices de aprendizagem nas avaliações externas (SPAECE E IDEB).

3. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO:

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3.2. Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3.3. O uso do Pregão se justifica por ser mais conveniente, devido à entrega parcelada do objeto.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

4.1. **DAS ORDENS DE COMPRA/FORNECIMENTO:** O fornecimento dos bens licitados se dará mediante expedição de **ORDENS DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, por parte da administração ao licitante vencedor, que serão de forma fornecimento parcelado, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativa, a necessidade e disponibilidade financeira da Secretaria Gestora.

4.1.1. A ordem de compra/autorização de fornecimento emitida conterá o produto pretendido e a respectiva quantidade, devendo ser entregue ao **CONTRATADO** no seu endereço físico, ou enviada via fac-símile ao seu número de telefone, ou ainda remetida via e-mail ao seu endereço eletrônico, cujos dados constem do cadastro ou do próprio Pregão Eletrônico.

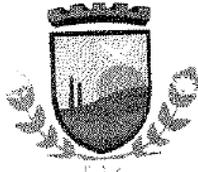
4.1.2. Observadas as determinações e orientações constantes da ordem de compra/autorização de fornecimento, o fornecedor deverá fazer a entrega do produto no local, dentro do prazo e horários previstos, oportunidade em que receberá o atesto declarando a entrega dos bens.

4.1.3. O aceite dos bens pelo órgão receptor não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade, qualidade ou disparidade com as especificações estabelecidas no Anexo I deste Edital quanto aos produtos entregues.

4.1.4. Poderão ser firmados contratos decorrentes do Pregão Eletrônico, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei n.º 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

4.2. **DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, obedecendo a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na **ORDEN DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora, ou no almoxarifado da Secretaria requisitante do Município de Paramoti.

4.2.1. Para os produtos objeto deste certame, deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Paramoti, com endereço: Rua Santa Ana, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-000.



4.2.2. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Carta Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

4.2.3. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

4.3. Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as condições contidas no Termo de referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua Carta Proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

- a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) aceitar, nas mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) a entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma a não comprometer o funcionamento da Secretaria, e deverá cumprir o cronograma expedido pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Paramoti.

5. DA QUALIDADE DOS PRODUTOS:

5.1 Os produtos devem ser:

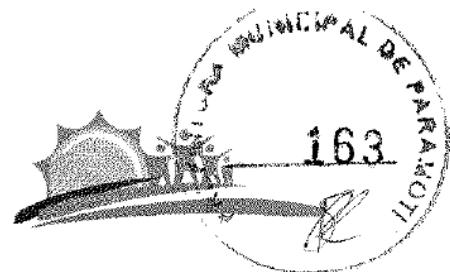
- a) De alta qualidade, com excelente acabamento, sem falhas ou quaisquer outras avarias;
- b) De excelente resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- c) Entregues acondicionados, sempre que possível, em embalagens lacradas individualmente, identificados, e em perfeitas condições de armazenagem.

6. QUADRO COM A ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E VALOR MÉDIO:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 2 ANOS - DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 2 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 1 LIVRO DO ALUNO 1 VOLUME AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO AUTORAS: CLAUDIA MARCOS E MÉRICA FIGUEIREDO EDITORA: EDIÇÕES IPDH	KIT	110	R\$ 317,67	R\$ 34.943,70
2	KIT PEDAGÓGICO DO ALUNO 3 ANOS - DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS 3 ANOS, DE ACORDO COM A BNCC, CONTENDO: 2 LIVROS DO ALUNO 2 VOLUMES AGENDA DE APOIO PEDAGÓGICO DO ALUNO AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, CLAUDIA MARCOS, NUKÁCIA ARAÚJO E MÉRICA FIGUEIREDO EDITORA: EDIÇÕES IPDH	KIT	120	R\$ 370,00	R\$ 44.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



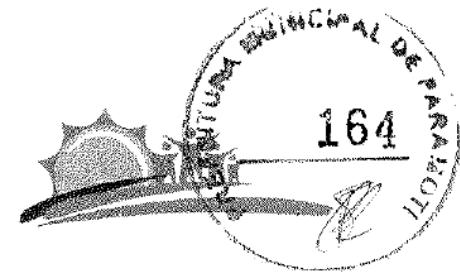
3	KIT PEDAGÓGICO DE SALA DE AULA - DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CONTENDO: BOLSA EM LONITA COM IMPRESSÃO GRÁFICA LIVROS DO PROFESSOR DA COLEÇÃO DESCOBRIR E APRENDER INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS, CARTAZES COM DIVERSOS GÊNEROS TEXTUAIS 01 PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O PROFESSOR, CADERNO DE PLANEJAMENTO E FLASH CARD. EDITORA: EDIÇÕES IPDH.	KIT	30	R\$ 577,33	R\$ 17.319,90
R\$ 96.663,60 (NOVENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)					

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR MEDIO	TOTAL
1	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: CLAUDIA MARCOS, MÉRCIA FIGUEIREDO E NUKACIA ARAUJO VOLUME I LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	COL	15	R\$ 140,67	R\$ 2.110,05
2	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: CLAUDIA MARCOS, MÉRCIA FIGUEIREDO E NUKACIA ARAUJO VOLUME II LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	COL	15	R\$ 140,67	R\$ 2.110,05
3	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO VOLUME III LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	COL	15	R\$ 140,67	R\$ 2.110,05
4	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO E MÉRCIA FIGUEIREDO VOLUME IV LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	COL	15	R\$ 140,67	R\$ 2.110,05
5	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO VOLUME V LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	COL	15	R\$ 140,67	R\$ 2.110,05
6	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO VOLUME VI LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	COL	15	R\$ 140,67	R\$ 2.110,05
7	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO VOLUME VII LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	COL	15	R\$ 140,67	R\$ 2.110,05
8	COLEÇÃO CONSTRUINDO VALORES NA ESCOLA, DAS EDIÇÕES IPDH, AUTORAS: ALESSANDRA MONTEIRO, NUKACIA ARAUJO, MÉRCIA FIGUEIREDO E SAVIO FIGUEIREDO VOLUME VIII LIVRO DO ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL	COL	15	R\$ 140,67	R\$ 2.110,05
R\$ 16.880,40 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

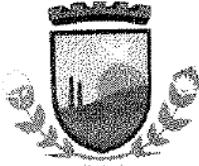
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO EJA - 1, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CAMINHO DO CONHECIMENTO	UNID	70	R\$ 240,00	R\$ 16.800,00



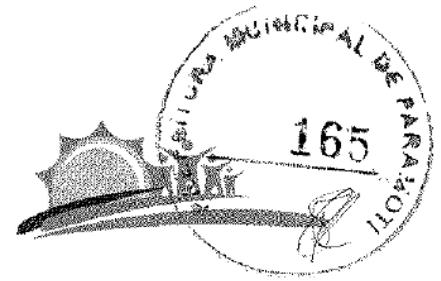
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



	1ª ETAPA CIDADANIA E SABER 1, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª EDIÇÃO - COM 228 PÁGINAS IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS ISBN: 9786587909035				
2	LIVRO EJA - 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 2ª ETAPA CIVISMO E MORAL 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª EDIÇÃO - COM 222 PÁGINAS IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS ISBN: 9786587909004	UNID	70	R\$ 240,00	R\$ 16.800,00
3	LIVRO EJA - 6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 3ª ETAPA ÉTICA E SOCIEDADE 6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª EDIÇÃO - COM 282 PÁGINAS IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS ISBN: 9786587909011	UNID	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
4	LIVRO EJA - 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 4ª ETAPA HONRA E PROGRESSO 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª EDIÇÃO - COM 278 PÁGINAS IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS ISBN: 9786587909028	UNID	80	R\$ 240,00	R\$ 19.200,00
5	LIVRO DO PROFESSOR - 1, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 1ª ETAPA CIDADANIA E SABER 1, 2º E 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª EDIÇÃO - COM 228 PÁGINAS IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS ISBN: 9786587909035 INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO	UNID	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
6	LIVRO DO PROFESSOR - 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 2ª ETAPA CIVISMO E MORAL 4º E 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª EDIÇÃO - COM 222 PÁGINAS IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS ISBN: 9786587909004 INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO	UNID	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
7	LIVRO DO PROFESSOR - 6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 3ª ETAPA ÉTICA E SOCIEDADE 6º E 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª EDIÇÃO - COM 282 PÁGINAS IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS ISBN: 9786587909011 INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO	UNID	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
8	LIVRO DO PROFESSOR - 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL - A CAMINHO DO CONHECIMENTO 4ª ETAPA HONRA E PROGRESSO 8º E 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL 1ª EDIÇÃO - COM 278 PÁGINAS IMPRESSO EM 4X4 CORES EM PAPEL OFFSET 90G E CAPA LAMINADA EM PAPEL TRIPLEX 300G - AUTOR: HERMAN REGIS ISBN: 978-65-87909-02-8. INCLUSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES E ACOMPANHAMENTO	UNID	10	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História

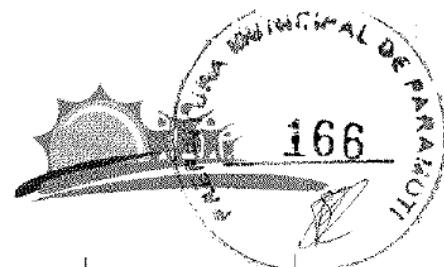


R\$ 81.600,00 (OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS 2º ANO - LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS, LIVRO CONSUMÍVEL PARA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO NO MÍNIMO POR 100 CEM E NO MÁXIMO POR 120 CENTO E VINTE PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM ESPIRAL EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA, NO FORMATO 20,5CM X 27,5CM, ORGANIZADOS NO MÍNIMO EM 10 DEZ LIÇÕES, COMPOSTAS PELOS SEGUINTE CONTEÚDOS: LENTURAS DE ADIVINHA, TRAVA-LÍNGUA, PARLENDAS, TEXTO JORNALÍSTICO, LEGENDA, CONVITE, RECEITA CULINÁRIA, REGRAS DE JOGO, LENDA E FÁBULAS. CADA LIÇÃO DEVERÁ SER PLANEJADA PARA UMA AULA DE APROXIMADAMENTE 55 CINQUENTA E CINCO MINUTOS, A SEREM TRABALHADAS UMA VEZ POR SEMANA, CONTENDO TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES. ORGANIZADA DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC PARA O 2º ANO, CONSIDERANDO UMA ORDEM CRESCENTE DE DIFICULDADE.	UNID	150	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
2	GUIA DE RECURSO DE PORTUGUÊS 2º ANO - GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O PROFESSOR - PORTUGUÊS - DESTINADO AOS PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 95 NOVENTA E CINCO PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM BROCHURA, EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA, NO FORMATO APROXIMADO DE 23,0CM X 28,8CM, COM NO MÍNIMO 10 DEZ LIÇÕES. DEVERÁ SER DESTINADO AOS PROFESSORES DO 1º AO 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DEVENDO TRAZER ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DETALHADAS PARA CADA CONTEÚDO TRABALHADO E TAMBÉM PARA CADA SIMULADO, PARA AJUDAR OS ALUNOS NO MOMENTO DA CORREÇÃO DAS QUESTÕES PROPOSTAS, RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS LIÇÕES ANTERIORES E QUE SÃO EXPLORADOS NAS QUESTÕES PROPOSTAS NO SIMULADO E INDICAÇÃO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS, COM BASE NAS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SAEB, SOBRETUDO A AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO ANA. CADA PÁGINA DEVERÁ CONTER A REPRODUÇÃO REDUZIDA DA PÁGINA DO LIVRO DO ALUNO GABARITADO, RELAÇÃO DAS HABILIDADES E CAPACIDADES ESSENCIAIS DO ALUNO PARA APRENDIZAGEM DOS CONTEÚDOS DA LIÇÃO, COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUESTÕES, INCLUINDO	UNID	7	R\$ 202,67	R\$ 1.418,69

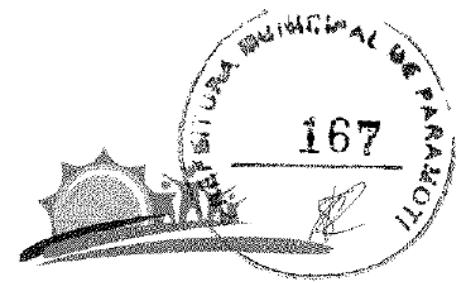


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo tempo. Uma nova História

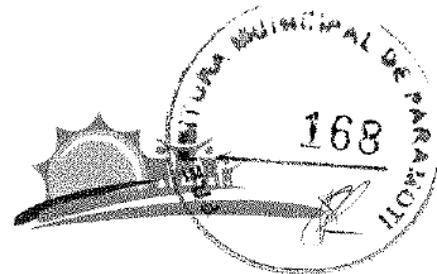


	<p>TRABALHOS PRELIMINARES E FINAIS ESSENCIAIS, RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS PÁGINAS, ALÉM DE SUGESTÕES DE ATIVIDADES CASO SEJAM OBSERVADAS DIFICULDADES. DEVERÃO ACOMPANHAR O GUIA DO PROFESSOR, 04 QUATRO FICHAS PARA REGISTRO DE DESAFIOS DE LEITURA QUE AVALIEM A FLUÊNCIA LEITORA DOS ESTUDANTES, IMPRESSAS EM OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M² EM FORMATO APROXIMADO DE 27,0CM X 40,0CM. DEVERÃO SER REALIZADAS, NO MÍNIMO, 04 QUATRO CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS, REALIZADAS POR PEDAGOGO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 02 DUAS HORAS CADA, COM A FINALIDADE APRESENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E MATERIAL DIDÁTICO. COMO PARTE INTEGRANTE DA OFERTA, DEVE-SE INCLUIR UMA PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, A SER APLICADA NO INÍCIO DO ANO LETIVO COM O OBJETIVO PÁGINA 3 DE 29 DE OPORTUNIZAR UM PLANEJAMENTO MAIS ASSERTIVO NO QUE DIZ RESPEITO AO TRABALHO COM COMPETÊNCIAS DE HABILIDADES DO SAEB, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES, DA TURMA E DA REDE DE ENSINO</p>				
3	<p>LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS 5º ANO - LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS, LIVRO CONSUMÍVEL PARA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO NO MÍNIMO POR 100 CEM E NO MÁXIMO POR 120 CEM E VINTE PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM ESPIRAL EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA, NO FORMATO 20,5CM X 27,5CM, ORGANIZADOS NO MÍNIMO EM 10 DEZ LIÇÕES, COMPOSTAS PELOS SEGUINTE CONTEÚDOS: LEITURAS DE ADIVINHA, TRAVA-LÍNGUA, PARLENDA, TEXTO JORNALÍSTICO, LEGENDA, CONVITE, RECEITA CULINÁRIA, REGRAS DE JOGO, LENDA E FÁBULAS, CADA LIÇÃO DEVERÁ SER PLANEJADA PARA UMA AULA DE APROXIMADAMENTE 55 CINQUENTA E CINCO MINUTOS, A SEREM TRABALHADAS UMA VEZ POR SEMANA, CONTENDO TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES. A SEQUÊNCIA DE CONTEÚDOS DEVE ESTAR ORGANIZADA DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC PARA O 5º ANO, CONSIDERANDO UMA ORDEM CRESCENTE DE DIFICULDADE.</p>	UNID	170	R\$ 185,00	R\$ 31.450,00
4	<p>GUIA DE RECURSO DE PORTUGUÊS 5º ANO - GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O PROFESSOR - PORTUGUÊS - DESTINADO AOS PROFESSORES DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 95 NOVENTA E CINCO PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM BROCHURA, EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA, NO FORMATO APROXIMADO DE 23,0CM X 28,8CM, COM NO MÍNIMO 10 DEZ LIÇÕES. DEVERÁ SER DESTINADO AOS PROFESSORES DO 1º AO 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, DEVENDO TRAZER ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS</p>	UNID	7	R\$ 202,67	R\$ 1.418,69

7



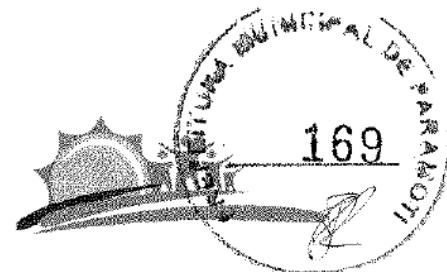
	<p>DETA LHADAS PARA CADA CONTEÚDO TRABALHADO E TAMBÉM PARA CADA SIMULADO, PARA AJUDAR OS ALUNOS NO MOMENTO DA CORREÇÃO DAS QUESTÕES PROPOSTAS, RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS LIÇÕES ANTERIORES E QUE SÃO EXPLORADOS NAS QUESTÕES PROPOSTAS NO SIMULADO E INDICAÇÃO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS, COM BASE NAS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SAEB, SOBRETUDO A AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO ANA. CADA PÁGINA DEVERÁ CONTER A REPRODUÇÃO REDUZIDA DA PÁGINA DO LIVRO DO ALUNO GABARITA DO, RELAÇÃO DAS HABILIDADES E CAPACIDADES ESSENCIAIS DO ALUNO PARA APRENDIZAGEM DOS CONTEÚDOS DA LIÇÃO, COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUESTÕES, INCLUINDO TRABALHOS PRELIMINARES E FINAIS ESSENCIAIS, RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS PÁGINAS, ALÉM DE SUGESTÕES DE ATIVIDADES CASO SEJAM OBSERVADAS DIFICULDADES. DEVERÃO ACOMPANHAR O GUIA DO PROFESSOR, 04 QUATRO FICHAS PARA REGISTRO DE DESAFIOS DE LEITURA QUE AVÁLIEM A FLUÊNCIA LEITORA DOS ESTUDANTES, IMPRESSAS EM OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M² EM FORMATO APROXIMADO DE 27,0CM X 40,0CM. DEVERÃO SER REALIZADAS, NO MÍNIMO, 04 QUATRO CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS, REALIZADAS POR PEDAGOGO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 02 DUAS HORAS CADA, COM A FINALIDADE APRESENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E MATERIAL DIDÁTICO COMO PARTE INTEGRANTE DA OFERTA, DEVE SE INCLUIR UMA PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, A SER APLICADA NO INÍCIO DO ANO LETIVO COM O OBJETIVO PÁGINA 3 DE 29 DE OPORTUNIZAR UM PLANEJAMENTO MAIS ASSERTIVO NO QUE DIZ RESPEITO AO TRABALHO COM COMPETÊNCIAS DE HABILIDADES DO SAEB, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES, DA TURMA E DA REDE DE ENSINO.</p>				
5	<p>LIVRO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS 9º ANO - LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE PORTUGUÊS, LIVRO CONSUMÍVEL PARA DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 100 CENTO E NO MÁXIMO 160 CENTO E SESSENTA PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM ESPIRAL EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA, NO FORMATO APROXIMADO DE 20,5CM X 27,5CM, ORGANIZADOS EM APROXIMADAMENTE 20 VINTE LIÇÕES CADA UM, COMPOSTAS COM OS SEGUINTE S CONTEÚDOS: RELATO DE MEMÓRIA, POEMA E HAICAI, CONTO DE MISTÉRIO, LETRA DE CANÇÃO, LEITURA DE IMAGEM, ENTREVISTA, CARTA DE LEITOR, TEXTO DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA, SINOPSE DE FILME, CAMPANHA INSTITUCIONAL, VERBETE DE ENCICLOPÉDIA, RELATO DE EXPERIÊNCIA CIENTÍFICA, CHARGE, SONETO, REPORTAGEM, BIOGRAFIA, AUTOBIOGRAFIA, REGULAMENTO, ARTIGO DE</p>	UNID	185	R\$ 206,67	R\$ 38.233,95



	<p>OPINIÃO. CADA LIÇÃO DEVERÁ SER PLANEJADA PARA UMA AULA DE APROXIMADAMENTE 50 CINQUENTA MINUTOS, A SEREM TRABALHADAS UMA VEZ POR SEMANA, CONTENDO TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES. A SEQUÊNCIA DE CONTEÚDOS DEVE ESTAR ORGANIZADA DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC PARA O 9º ANO, CONSIDERANDO UMA ORDEM CRESCENTE DE DIFICULDADE.</p>				
6	<p>GUIA DE RECURSO DE PORTUGUÊS 9º ANO - GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O PROFESSOR - PORTUGUÊS- DESTINADO AOS PROFESSORES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 CENTO E VINTE PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M² COM ACABAMENTO EM BROCHURA, EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA, NO FORMATO APROXIMADO DE 23,0CM X 28,8CM. DEVERÁ SER DESTINADO AOS PROFESSORES DOS 6º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DEVENDO TRAZER ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DETALHADAS PARA CADA CONTEÚDO TRABALHADO E TAMBÉM PARA CADA SIMULADO, CONTENDO A DESCRIÇÃO DA HABILIDADE DESENVOLVIDA, INDICAÇÕES PARA CORRIGIR CADA TESTE, INCLUSIVE COM AS JUSTIFICATIVAS PARA AS OPÇÕES INCORRETAS, EXPLICAÇÃO SOBRE O CONCEITO A VALIADO NO MESMO. CADA PÁGINA DEVERÁ CONTER A REPRODUÇÃO REDUZIDA DA PÁGINA DO LIVRO DO ALUNO GABARITADO, INFORMAÇÕES SOBRE O GÊNERO TEXTUAL ESTUDADO, O GÊNERO TEXTUAL ESTUDADO NA LIÇÃO, DESCRIÇÃO DA HABILIDADE DESENVOLVIDA EM CADA ATIVIDADE, DEFINIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO TEXTUAL ESTUDADO, ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES PARA PÁGINA 18 DE 29 TRABALHAR COM AS ATIVIDADES, QUESTÕES PARA EXPLORAR O GÊNERO TEXTUAL ESTUDADO E ORIENTAÇÕES SOBRE COMO ENCAMINHAR ATIVIDADES MAIS COMPLEXAS. DEVERÃO ACOMPANHAR O GUIA E RECURSOS DIDÁTICOS DE LÍNGUA PORTUGUESA, 04 QUATRO FICHAS PARA REGISTRAR, IMPRESSAS EM OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M² EM FORMATO APROXIMADO DE 27,0CM X 40,0CM, COM O OBJETIVO DE OFERECER UM DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DE CADA ALUNO E TAMBÉM DE TODA TURMA APÓS CADA SIMULADO CONTIDO NO LIVRO DO ALUNO. DEVERÃO SER REALIZADAS 05 CINCO CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS, REALIZADAS POR PEDAGOGO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 02 DUAS HORAS CADA, COM A FINALIDADE APRESENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E MATERIAL DIDÁTICO, POR SEGMENTO DE ENSINO E COMPONENTE CURRICULAR, PRINCÍPIOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS. COMO PARTE INTEGRANTE DA OFERTA, DEVE-SE INCLUIR UMA PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, A SER APLICADA NO INÍCIO DO ANO LETIVO COM O OBJETIVO DE OPORTUNIZAR UM PLANEJAMENTO MAIS ASSERTIVO NO QUE DIZ</p>	UNID 7	R\$ 204,67	R\$	1.432,69



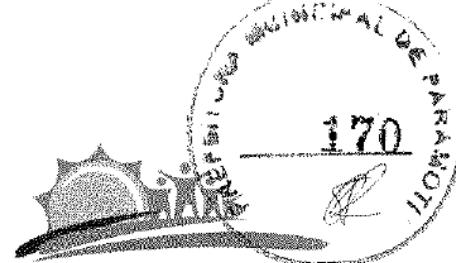
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



	RESPEITO AO TRABALHO COM COMPETÊNCIAS DE HABILIDADES DO SAEB, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES, DA TURMA E DA REDE DE ENSINO.				
7	LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA 2º ANO - LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO NO MÍNIMO POR 80 OITENTA E NO MÁXIMO POR 130 CENTO E TRINTA PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM ESPIRAL EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA, NO FORMATO 20,5CM X 27,5CM, ORGANIZADOS EM NO MÍNIMO 10 DEZ LIÇÕES, QUE SE VALHAM DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS POR MEIO DE JOGOS, PRIORIZANDO OS JOGOS DE REGRAS, EM QUE OS ALUNOS PODERÃO ASSUMIR DIFERENTES PAPEIS E COMBINAR NOVAS REGRAS COM O GRUPO. DEVE SE OFERECER TAMBÉM TABULEIROS OU PEÇAS PRONTAS, DISPONÍVEIS NO DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS OU COMO MATERIAL DESTACÁVEL. A SEQUÊNCIA DE CONTEÚDOS DEVE ESTAR ORGANIZADA DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PE LA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC PARA O 2º ANO, CONSIDERANDO UMA ORDEM CRESCENTE DE DIFICULDADE.	UNID	150	R\$ 185,00	R\$ 27.750,00
8	GUIA DE RECURSO DE MATEMÁTICA 2º ANO - GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O PROFESSOR - MATEMÁTICA- DESTINADO AOS PROFESSORES DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 80 OITENTA PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM BROCHURA, EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA, NO FORMATO APROXIMADO DE 23,0CM X 28,8CM. DEVERÁ SER DESTINADO AOS PROFESSORES DO 1º AO 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, OFERECENDO ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DETALHADAS NAS LATERAIS, PARA CADA CONTEUDO TRABALHADO NO LIVRO DO ALUNO, BEM COMO PARA CADA SIMULADO, DE MODO A INDICAR PROCEDIMENTO ADOTADOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS E ORIENTAÇÕES DE ENCAMINHAMENTO DA CORREÇÃO DOS SIMULADOS RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS LIÇÕES E QUE NAS QUESTÕES PROPOSTAS NO SIMULADO E INDICAÇÃO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS, COM BASE NAS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SAEB, SOBRETUDO A AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO ANA. CADA PÁGINA DEVERÁ CONTER A REPRODUÇÃO REDUZIDA DA PÁGINA DO LIVRO DO ALUNO GABARITADO, RELAÇÃO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DO ALUNO PARA APRENDIZAGEM DOS CONTEÚDOS DA LIÇÃO, COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUESTÕES, INCLUINDO TRABALHOS PRELIMINARES E FINAIS ESSENCIAIS, RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS PÁGINAS.	UNID	7	R\$ 202,67	R\$ 1.418,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Uma nova Tempo. Uma nova História

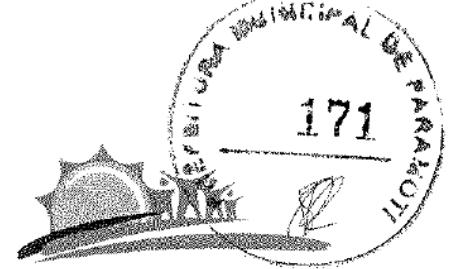


	<p>ALÉM DE SUGESTÕES DE ATIVIDADES CASO SEJAM OBSERVADAS DIFICULDADES, DEVERÃO SER REALIZADAS, NO MÍNIMO, 04 QUATRO CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS, REALIZADAS POR PEDAGOGO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 02 DUAS HORAS CADA, COM A FINALIDADE APRESENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E MATERIAL DIDÁTICO. COMO PARTE INTEGRANTE DA OFERTA, DEVE -SE INCLUIR UMA PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, A SER APLICADA NO INÍCIO DO ANO LETIVO COM O OBJETIVO DE OPORTUNIZAR UM PLANEJAMENTO MAIS ASSERTIVO NO QUE DIZ RESPEITO AO TRABALHO COM COMPETÊNCIAS DE HABILIDADES DO SAEB, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES, DA TURMA E DA REDE DE ENSINO.</p>				
9	<p>LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA 5º ANO - LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA, DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO NO MÍNIMO POR 80 OITENTA E NO MÁXIMO POR 130 CENTO E TRINTA PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM ESPIRAL EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA, NO FORMATO 20,5CM X 27,5CM, ORGANIZADOS EM NO MÍNIMO 10 DEZ LIÇÕES, QUE SE VALHAM DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES MATEMÁTICAS POR MEIO DE JOGOS, PRIORIZANDO OS JOGOS DE REGRAS, EM QUE OS ALUNOS PODERÃO ASSUMIR DIFERENTES PAPÉIS E COMBINAR NOVAS REGRAS COM O GRUPO. DEVE -SE OFERECER TAMBÉM TABULEIROS OU PEÇAS PRONTAS, DISPONÍVEIS NO DESENVOLVIMENTO DOS CONTEÚDOS OU COMO MATERIAL DESTACÁVEL. CADA LIÇÃO DEVERÁ SER PLANEJADA PARA UMA AULA DE APROXIMADAMENTE 55 CINQUENTA E CINCO MINUTOS, A SEREM TRABALHADAS UMA VEZ POR SEMANA, CONTENDO TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES HABILIDADES. A SEQUÊNCIA DE CONTEÚDOS DEVE ESTAR ORGANIZADA DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC PARA O 5º ANO, CONSIDERANDO UMA ORDEM CRESCENTE DE DIFICULDADE.</p>	UNID	170	R\$ 185,00	R\$ 31.450,00
10	<p>GUIA DE RECURSO DE MATEMÁTICA 5º ANO - GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O PROFESSOR - MATEMÁTICA- DESTINADO AOS PROFESSORES DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 80 OITENTA PAGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM BROCHURA, EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA, NO FORMATO APROXIMADO DE 23,0CM X 28,8CM. DEVERÁ SER DESTINADO AOS PROFESSORES DO 1º AO 5º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I, OFERECENDO ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DETALHADAS NAS LATERAIS, PARA CADA CONTEÚDO TRABALHADO NO LIVRO DO ALUNO, BEM COMO PARA CADA SIMULADO, DE MODO A INDICAR PROCEDIMENTO ADOTADOS EM AVALIAÇÕES EXTERNAS E</p>	UNID	7	R\$ 202,67	R\$ 1.418,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

Um novo Tempo. Uma nova História

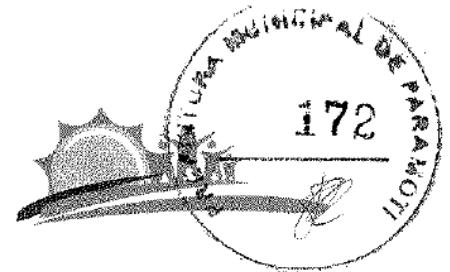


	<p>ORIENTAÇÕES DE ENCAMINHAMENTO DA CORREÇÃO DOS SIMULADOS RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS LIÇÕES E QUE NAS QUESTÕES PROPOSTAS NO SIMULADO E INDICAÇÃO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS AVALIADAS, COM BASE NAS MATRIZES DE REFERÊNCIA DO SAEB, SOBRETUDO A AVALIAÇÃO NACIONAL DE ALFABETIZAÇÃO ANA. CADA PÁGINA DEVERÁ CONTER A REPRODUÇÃO REDUZIDA DA PÁGINA DO LIVRO DO ALUNO GABARITADO, RELAÇÃO DAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DO ALUNO PARA APRENDIZAGEM DOS CONTEÚDOS DA LIÇÃO, COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUESTÕES, INCLUINDO TRABALHOS PRELIMINARES E FINAIS ESSENCIAIS. RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS PÁGINAS, ALÉM DE SUGESTÕES DE ATIVIDADES CASO SEJAM OBSERVADAS DIFICULDADES. DEVERÃO SER REALIZADAS, NO MÍNIMO, 04 QUATRO CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS, REALIZADAS POR PEDAGOGO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 02 DUAS HORAS CADA, COM A FINALIDADE APRESENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E MATERIAL DIDÁTICO COMO PARTE INTEGRANTE DA OFERTA, DEVE-SE INCLUIR UMA PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, A SER APLICADA NO INÍCIO DO ANO LETIVO COM O OBJETIVO DE OPORTUNIZAR UM PLANEJAMENTO MAIS ASSERTIVO NO QUE DIZ RESPEITO AO TRABALHO COM COMPETÊNCIAS DE HABILIDADES DO SAEB, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES, DA TURMA E DA REDE DE ENSINO.</p>				
11	<p>LIVRO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA 9º ANO LIVRO DO ALUNO DE ATIVIDADES DE MATEMÁTICA, LIVRO CONSUMÍVEL PARA DISCIPLINA DE MATEMÁTICA DEVERÁ SER DESTINADO AOS ALUNOS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 CENTO E VINTE E NO MÁXIMO 160 CENTO E SEXTENTA PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM ESPIRAL EMPASTADO COM CAPA PLÁSTICA NO FORMATO 20,5CM X 27,5CM, ORGANIZADOS EM APROXIMADAMENTE 20 VINTE LIÇÕES CADA UM, COMPOSTAS PELOS SEGUINTE CONTEÚDOS: LOCALIZAÇÃO, GIROS, E ÂNGULOS, TRIÂNGULOS E QUADRILÁTEROS, RETA NUMÉRICA, PROBLEMAS COM NÚMEROS NATURAIS, DIFERENTES REPRESENTAÇÕES DE UM NÚMERO, FRAÇÕES, FRAÇÕES E DECIMAIS, OPERAÇÕES COM FRAÇÕES DECIMAIS, FIGURAS NÃO PLANAS E SIMETRIA, PERÍMETRO E AMPLIAÇÃO DE FIGURAS, ÁREA, MEDIDAS DE MASSA E CAPACIDADE, PROBLEMAS COM FRAÇÕES DECIMAIS, PORCENTAGEM, LER E INTERPRETAR GRÁFICOS E PÁGINA 22 DE 29 TABELAS, CONSTRUÇÃO DE TABELAS E GRÁFICOS. CADA LIÇÃO DEVERÁ SER PLANEJADA PARA UMA AULA DE APROXIMADAMENTE 50 CINQUENTA MINUTOS, A SEREM TRABALHADAS UMA VEZ POR SEMANA, CONTENDO TAREFAS COM GRAUS PROGRESSIVOS DE DIFICULDADE ENVOLVENDO DIFERENTES</p>	UNID	185	R\$ 206,67	R\$ 38.233,95

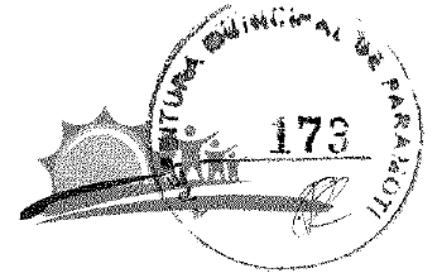
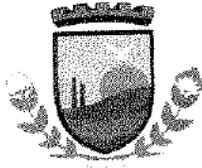


PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI

Um novo Tempo. Uma nova História



	HABILIDADES. A SEQUÊNCIA DE CONTEÚDOS DEVE ESTAR ORGANIZADA DE ACORDO COM OS CONTEÚDOS DEFINIDOS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR BNCC PARA O 9º ANO, CONSIDERANDO UMA ORDEM CRESCENTE DE DIFICULDADE.				
12	<p>GUIA DE RECURSO DE MATEMÁTICA 9º ANO - GUIA DE RECURSOS DIDÁTICOS PARA O PROFESSOR - MATEMÁTICA- DESTINADO AOS PROFESSORES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II, COMPOSTO POR NO MÍNIMO 120 CENTO E VINTE PÁGINAS IMPRESSAS EM PAPEL OFFSET COM APROXIMADAMENTE 90G/M², COM ACABAMENTO EM BROCHURA, EMPASTADO COM CAP A PLÁSTICA, NO FORMATO APROXIMADO DE 23,0CM X 28,8CM. DEVERÁ SER DESTINADO AOS PROFESSORES DO 6º AO 9º ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DEVENDO TRAZER ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS DETALHADAS PARA CADA CONTEÚDO TRABALHADO E TAMBÉM PARA CADA SIMULADO, PARA AJUDAR OS ALUNOS NO MOMENTO DA CORREÇÃO DE CADA QUESTÃO DO SIMULADO, RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS LIÇÕES ANTERIORES E QUE SÃO EXPLORADOS NAS QUESTÕES PROPOSTAS NO SIMULADO E INDICAÇÃO DAS HABILIDADES E SUBCOMPETÊNCIAS AVALIADAS NO MESMO. CADA PÁGINA DEVERÁ CONTER A REPRODUÇÃO REDUZIDA DA PÁGINA DO LIVRO DO ALUNO GABARITADO, RELAÇÃO DAS HABILIDADES E CAPACIDADES ESSENCIAIS DO ALUNO PARA APRENDIZAGEM DOS CONTEÚDOS DA LIÇÃO, COMENTÁRIOS, SUGESTÕES E ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS QUESTÕES, INCLUINDO TRABALHOS PRELIMINARES E FINAIS ESSENCIAIS, RELAÇÃO DOS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS NAS PÁGINAS, SUGESTÕES DE ATIVIDADES CASO SEJAM OBSERVADAS DIFICULDADES E DESCRIÇÃO DAS HABILIDADES E DA COMPETÊNCIA PÁGINA 23 DE 29 DESENVOLVIDAS EM CADA QUESTÃO. DEVERÃO ACOMPANHAR O GUIA E RECURSOS DIDÁTICOS DE MATEMÁTICA 04 QUATRO FICHAS PARA REGISTRO, IMPRESSAS EM OFFSET COM APROXIMADAMENTE 75G/M² E FORMATO APROXIMADO DE 27,0CM X 40,0CM. COM O OBJETIVO DE OFERECER UM DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DE CADA ALUNO E TAMBÉM DE TODA TURMA APÓS CADA SIMULADO CONTIDO NO LIVRO DO ALUNO. DEVERÁ IDENTIFICAR AS SUBCOMPETÊNCIAS QUE FORAM DESENVOLVIDAS, OU AS QUE PRECISAM SER RETOMADAS E PLANEJAR NOVAS ESTRATÉGIAS PARA AS PRÓXIMAS AULAS. DEVERÃO SER REALIZADAS 05 CINCO CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS, REALIZADAS POR PEDAGOGO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 02 DUAS HORAS CADA, COM A FINALIDADE APRESENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO E MATERIAL DIDÁTICO, POR SEGMENTO DE ENSINO E COMPONENTE CURRICULAR, PRINCÍPIOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS. COMO PARTE INTEGRANTE DA OFERTA, DEVE-SE INCLUIR UMA PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, A SER APLICADA NO INÍCIO DO ANO LETIVO COM O</p>	UNID	7	R\$ 204,67	R\$ 1.432,69



	OBJETIVO DE OPORTUNIZAR UM PLANEJAMENTO MAIS ASSERTIVO NO QUE DIZ RESPEITO AO TRABALHO COM COMPETÊNCIAS DE HABILIDADES DO SAEB, A PARTIR DA OBSERVAÇÃO DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES, DA TURMA E DA REDE DE ENSINO.				
13	LIVRO DIÁRIO 2º, 5º E 9º	UNID	42	R\$ 44,33	R\$ 1.861,86
14	LIVRO DO GESTOR EF AI 2º E 5º	UNID	3	R\$ 71,67	R\$ 215,01
15	LIVRO DO GESTOR EF AF 9º ANO	UNID	2	R\$ 71,67	R\$ 143,34
R\$ 205.628,25 (DUZENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E VINTE OITO REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)					

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

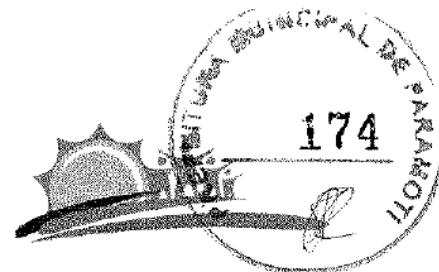
- 7.1 Fornecer o objeto deste termo de referência, na ordem de fornecimento, isentos de defeitos de fabricação;
- 7.2 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto, inclusive o frete;
- 7.3 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado, sem prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Paramoti;
- 7.5 Manter a garantia e qualidade dos produtos de acordo com as especificações definidas no Edital e seus anexos e o contrato;
- 7.6 Manter as condições de habilitação e qualificação técnica exigida no edital do pregão;
- 7.7 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto;
- 7.8 É de total responsabilidade da empresa vencedora informar a administração pública qualquer mudança que houver na situação cadastral (CNPJ) da empresa, para após comprovação de regularidade, a devida efetivação do pagamento;
- 7.9 Fornecer junto com o material as notas fiscais acompanhadas das seguintes certidões:
 - a) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
 - b) CND – Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - c) CND – Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - d) CND – Certidão Negativa de Débitos Federais
 - e) CND – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 8.1 Oferecer todas as informações necessárias para que a credenciada possa executar o objeto deste credenciamento dentro das especificações;
- 8.2 Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;
- 8.3 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- 8.4 Manter preposto, formalmente designado pela secretaria, para fiscalizar o Contrato.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 9.1 Os bens serão recebidos: **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta; **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
 - 9.1.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, Reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



10. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO GRUPO /LOTE:

10.1. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao largo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

10.2. O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1º, da Lei nº 8.668/1983, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

10.3. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja visto a economia de escala, a eficiência na fiscalização de um único contrato e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a execução e supervisão do serviço a ser prestado. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo.

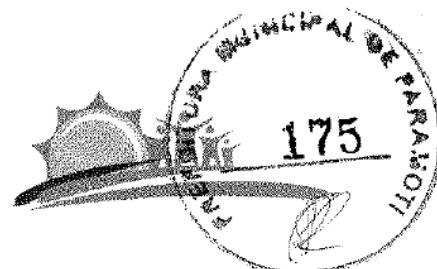
11. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no vigente Orçamento Municipal para o Exercício de 2023, inerente à Secretaria Contratante, na seguinte classificação:

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESAS
FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	09.03.12.365.0174.2.080	33.90.30.00
FBD30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	09.03.12.361.0173.2.078	33.90.30.00
FDB30 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	09.03.12.366.0175.2.082	33.90.30.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



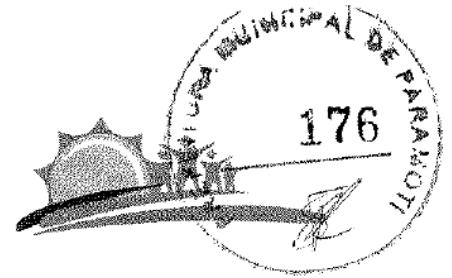
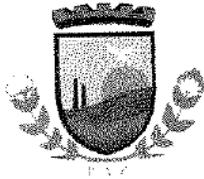
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2023/SME - PE

ANEXO II
MODELO DE CARTA PROPOSTA

CARTA PROPOSTA
Número do Pregão:
Objeto:
Item:
Especificação do Objeto: Constando toda especificação constante do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
Quantidade:
Valor unitário de cada item (em R\$):
Valor total do Lote (em R\$):
Prazo de Execução:
Prazo de validade da Carta Proposta (em dias, conforme estabelecido em edital):
Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do objeto referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Data:

Observação 1: Está Carta a Proposta deverá ser anexado junto ao sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM, sob pena de desclassificação.

Observação 2: Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12023/SME - PE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

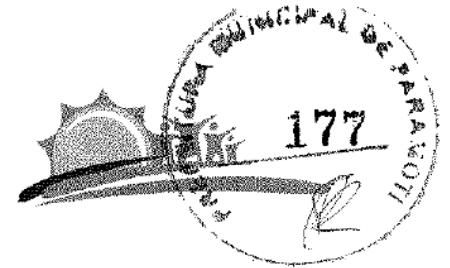
b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____ (CE), _____ de _____ 20____.

DECLARANTE



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2023/SME - PE

Anexo IV - MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADM N.º _____
PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____
CONTRATO N.º _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARAMOTI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE _____ E A EMPRESA _____, CONFORME SEGUE ABAIXO:

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2023, nesta cidade do Ceará, compareceram de um lado o Município de Paramoti, por intermédio da Secretaria de _____, inscrito no C.N.P.J. N.º 07.711.963/0001-42, com sede à Rua/Av./Praça _____, N.º _____, Bairro _____, Cidade de Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62.736-000, neste ato representado pelo Secretário de _____, Senhor _____, Ordenador de Despesas da Secretaria de _____, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa _____, com sede na Rua _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, neste ato representada por seu Sócio/Procurador/Titular, Sr. _____, CPF _____, doravante designada **CONTRATADA**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2023/SME - PE**, pelo presente instrumento avençam um contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal N.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10520/2002, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, Lei Federal N.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE _____**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integrou o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2023/SME- PE - Anexo I, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2023/SME- PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

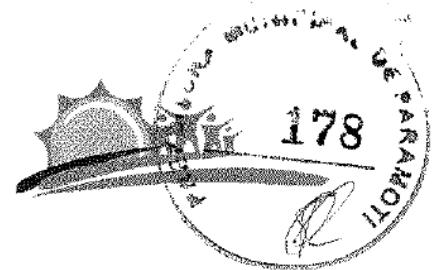
2.0 O objeto desta licitação deverá ser entregue em **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da ordem de compra, em atendimento às necessidades do órgão contratante, conforme as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º _____/2023/SME- PE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

2.1. A entrega do objeto deste contrato dever ser feita no local indicado pela Secretaria de _____, correndo por conta da CONTRATADA as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

2.2. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando-se na embalagem marca, destino, quando for o caso, e as demais características que os identifique. Deverão acompanhá-los 02 (duas) vias da fatura comercial com as suas especificações detalhadas ou documento equivalente, necessário à conferência dos bens.



PARÁGRAFO TERCEIRO

2.3. Os itens deverão ser entregues pela CONTRATADA e estarem em plena condição de consumo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de compra de que trata a Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.0. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado pela SECRETARIA DE _____. Nos moldes do termo de Referência – Anexo I do edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

3.1. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF, emitido pela SECRETARIA DE _____, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

3.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
2. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

3.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.0. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula terceira.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

4.1. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

PARÁGRAFO SEGUNDO

4.2. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da CONTRATADA no Banco indicado na Nosta Fiscal, juntamente com os dados bancários.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1. O contrato terá vigência até 31 (trinta e um) dezembro de 2023, contados da data da assinatura deste termo de contrato. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, dentro do ano orçamentário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DAS ALTERAÇÕES

5.2. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do OBJETO.



5.3. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista neste Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

6.0. O valor do presente contrato é de R\$ _____ (_____) e onerará recursos orçamentários no subelemento econômico nº _____ – natureza da despesa _____. Conforme quadro em Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO REAJUSTE

6.1. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à CONTRATADA:

- a. Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;
- b. Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- c. Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.
- d. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- f. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- g. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;
- h. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;
- j. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação.
- l. Aceitar acréscimos e supressões que se fizerem necessário para plena execução do objeto, conforme art. 65 da Lei 8.666/93.
- m. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

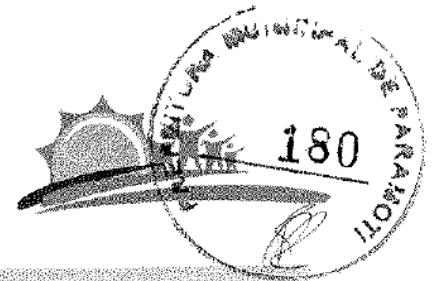
CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao CONTRATANTE:

- a. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da CONTRATADA, dando-lhe acesso às suas instalações;
- c. Prestar à CONTRATADA as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- d. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

9.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.



CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos bens licitandos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A fiscalização dos contratos, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, deve ser realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

10.2.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado pela Secretaria de _____ o servidor Sr. (a) _____, matrícula nº _____, para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento e do contrato.

10.4. A verificação da adequação da execução do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos anexos do edital.

10.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução do fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no edital e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, conforme o caso.

10.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Para tanto, conforme previsto neste Termo de Referência, a empresa deverá instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção de tais informações, bem como oferecer os meios necessários para que obtenham tais extratos, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

10.9. Os empregados também deverão ser orientados a realizar tais verificações periodicamente e comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade, independentemente de solicitação por parte da fiscalização.

10.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação, bem como a falta de recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

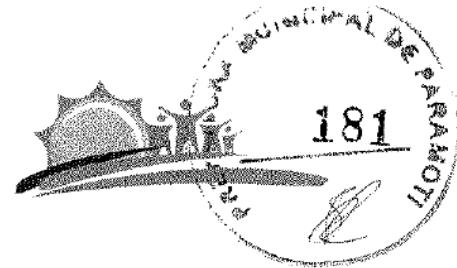
10.11. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e para com o FGTS referentes à execução do fornecimento alocada.

10.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.13. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações, trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Paramoti, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.



PARÁGRAFO PRIMEIRO

11.1. Os procedimentos para aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO

11.2. Sem prejuízo da aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser aplicadas as multas conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO

11.3. Os procedimentos para aplicação das multas de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, serão conduzidos no âmbito da Unidade Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente da mesma Unidade, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO QUARTO

11.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO QUINTO

11.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar do valor das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12. Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as conseqüências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO

12.1. A Contratada reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Fica ajustado, ainda, que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO N.º ___/2023/SME- PE** e anexos;
- a proposta apresentada pela CONTRATADA;
- Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.2. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do Município de Paramoti.

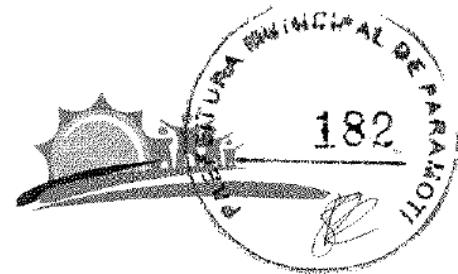
E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História

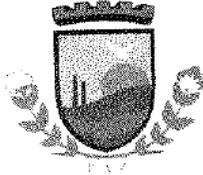


TESTEMUNHAS:

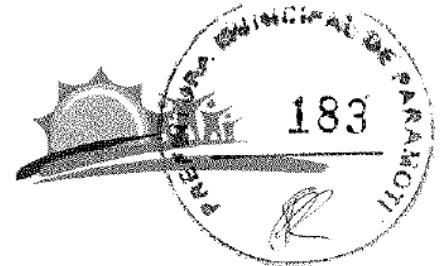
1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



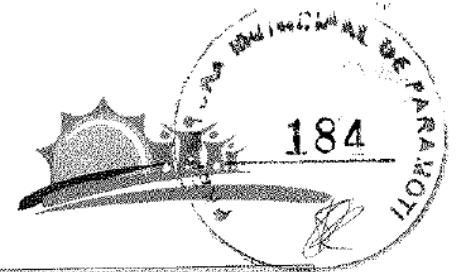
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2023/SME- PE

ANEXO AO TERMO DE CONTRATO N.º _____

EMPRESA:

VALOR GLOBAL: R\$ _____ (_____).

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÕES	VR. UNIT.	VR. TOTAL



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º /2023/SME- PE

ANEXO V
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS
(LICITANTE)

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Nome Resumido	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF.:
CEP.:	CNPJ/CPF:
Inscrição Estadual:	RG:
Telefone comercial	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

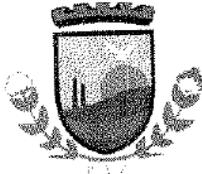
- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- V. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

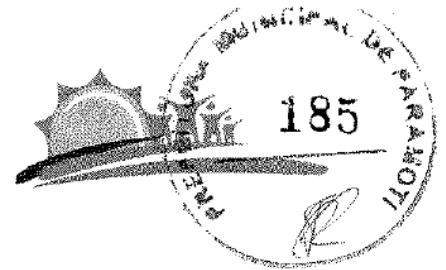
O Licitante autoriza a Bolsa Brasileira de Mercadorias a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- II. apresentar lance de preço;
- III. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro(o);
- IV. solicitar informações via sistema eletrônico;
- V. interpor recursos contra atos do Pregoeiro(o);



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARAMOTI
Um novo Tempo. Uma nova História



VI. apresentar e retirar documentos;

VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

VIII. assinar documentos relativos às propostas;

IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e

X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)